



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0252/PREF/2025

Araguari, 17 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 04/02/2025 - REQUERIMENTO: 190/2025 - OFÍCIO: 191/2025**
ASSUNTO: "Solicita que realize um estudo detalhado do funcionamento do radar instalado no cruzamento da Rua Marcílio Dias com a Avenida Santos Dumont"
Vereador(es) autoria: **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA DO VALE.**
Vereador(es) apoio: **RODRIGO JEOVENTINO DE OLIVEIRA**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari



0252



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO 0091/SMTT/2025

Araguari, 13 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Prefeito,

Reportamos por meio deste, para encaminhar-lhe resposta de requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 28/01/2025 - REQUERIMENTO: 190/2025 - OFÍCIO: 191/2025

ASSUNTO: Estudo detalhado do funcionamento do radar instalado no cruzamento da Rua Marcílio Dias com a Avenida Santos Dumont

Vereador(es) autoria: Paulo Sérgio de Oliveira do Vale

Vereador(es) apoio: Rodrigo Jeoventino de Oliveira

Diante do solicitado esclarecemos que a proposta de realização de uma investigação aprofundada sobre a precisão e a calibração dos radares eletrônicos instalados em Araguari e, em especial, o do cruzamento da rua Marcílio Dias com a avenida Santos Dumont, foi encaminhada à SETTRANS, vindo a ser considerado que a instalação de todos os equipamentos seguiu o trâmite de seu implemento previsto pelo Código de Trânsito Brasileiro e, em específico, da Resolução CONTRAN nº 798, de 2 de setembro de 2020, inclusive quanto a devida aferição pelo Inmetro e a realização de estudo específico para cada ponto, sendo que todas essas ações foram repassadas e são de conhecimento do Ministério Público de nosso município. Dos reclames apresentados de marcação diversa da velocidade quando da passagem de um veículo por um dos equipamentos, até pelas pessoas que procuraram a nossa SETTRANS, não foi verificada sequer a expedição da notificação nesses casos em específico, vez que em circunstâncias em que o equipamento esteja a reiniciar o sistema ou que tenha tido alguma falha de energia naquele ponto, não é registrada nenhuma infração, dispondo o equipamento contratado de todo um sistema de leitura, de registro do fluxo de veículos que passam por esses



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

locais e que também estão sendo utilizados pela Polícia Militar em prol da prevenção criminal em nosso município. O sistema é costumeiramente verificado e tem o devido acompanhamento pela empresa contratada, além do que, na sede de nossa SETTRANS, dispomos de uma Central de Coordenação e Controle, permitindo aos nossos funcionários acompanharem o fluxo de veículos em nossas vias e a verificarem qualquer problema no sistema que, conforme programado e já relatado, não faz o registro em caso de algum problema em seu funcionamento. Essa disponibilidade também está para a verificação quando da apresentação de defesa prévia ou de recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de nosso município, vindo a ser constatada e verificada as alegações do recurso com a confrontação com os registros, que são arquivados e ficam à disposição para fundamentar os seus julgamentos. É também nossa preocupação a constante verificação do funcionamento correto dos equipamentos instalados em nosso município, cujo foco primordial é intervir para a redução dos acidentes de trânsito em nossas vias, pelo que a empresa responsável é sempre concitada a fazer esse acompanhamento, de forma a evitarmos qualquer leitura ou medição errônea. Dessa forma, entende-se que a contratação da empresa para a instalação dos equipamentos em nosso município seguiu a previsão no procedimento licitatório desenvolvido para essa finalidade e que, no momento descrito pela Resolução CONTRAN, serão novamente objeto de aferição pelo Inmetro, assim como ocorreu antevendo o início de sua operação.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIAS PERPETUO SARAIVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DATA: 05 / 02 / 2025
PARA: *Sethians*
Ana Lucia Rodrigues Prado
Secretária Municipal de Governo
Prefeitura de Araguari

Ofício n. 191/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 28 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 190/2025, de autoria do VEREADOR PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE/PSDB, com apoio do Vereador Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, que realize um estudo detalhadas do funcionamento do radar instalado no cruzamento da Rua Marcílio Dias com a Avenida Santos Dumont. O dispositivo tem gerado um número significativo de reclamações por parte de motoristas, que relatam situações onde as multas emitidas decorrem de situações que muitas vezes não configuram infrações intencionais, ocasionando prejuízos desnecessários e uma percepção negativa sobre o disposto. Reitera o autor que o objetivo deste é assegurar que o equipamento esteja cumprindo sua função de promover a segurança no trânsito de forma justa e transparente, sem penalizar motoristas de maneira desproporcional.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Giulliano
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

Débora
DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em *04 / 02 / 2025*
Horário: *16:00*
Wagner
Secretaria de Governo